



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

Aprova a Proposta de Emenda Parlamentar para Ampliação do Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes do município de Jaguaretama/CE.

RESOLUÇÃO Nº 108/2021 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

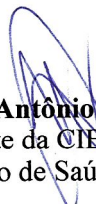
1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria GM/MS Nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;
4. A Resolução Nº 10, de 8 de dezembro de 2016 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
5. O Ofício Nº 080/2021, datado de 22 de julho de 2021, da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, contido no Processo VIPROC/SESA Nº 07066960/2021, que encaminha Proposta de Convênio, de Emenda Parlamentar, que trata da Ampliação de Unidade de Saúde;
6. O parecer da Superintendência Regional do Litoral Leste/Jaguaribe, que se pronuncia favorável à Proposta de Convênio de Ampliação de Unidade de Saúde; **resolve:**

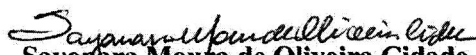
Art. 1º. Aprovar a Proposta de Convênio Nº 911285/21-005, de Emenda Parlamentar Nº 81000792, apresentada pela Prefeitura Municipal de Jaguaretama, referente a Ampliação do Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes, com CNES Nº 2327961, localizado no município de Jaguaretama/CE, conforme quadro abaixo:

Município/ Unidade	Nº da Proposta de Convênio	CNES	Valor Total da Proposta (R\$1,00)	MS (R\$1,00)	Contrapartida Municipal (R\$1,00)
Jaguaretama/ Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes	911285/21-005	2327961	501.700	500.000	1.700

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de setembro de 2021.


Marcos Antônio Gadelha Maia
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS